



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.90/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 75 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DATA: 07/11/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Dispoe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2018-2021.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de novembro de 2017.


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora


PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMEU FANTINEL



Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES



GERAL 584.
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.348.17 Pag. 124.
Data 7/11/17

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº91/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº75, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DATA: 07/11/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Dispoe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2018-2021.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de instituir o PPA para o quadriênio 2018-2021 em cumprimento ao Art. 165, §1º da CF/88, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº75, de 20/10/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de novembro de 2017.

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. RUAN CARAMES

GERAL 584.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.348.11 Pag. 124.

Data 7/11/17

Ruan
Assinatura

Rua Hérminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmeacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”